

DECRETO N° 1645 DE 12 DE JUNHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo
2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins e Vias Urbanas
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 755 de 23.12.2014:

04 – Administração
2.003 – Manutenção do Serviço de Publicidade do Poder Executivo
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.004 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
1.003 – Equipam. e Mat. Permanente p/ o Gab. do Prefeito e Vice-Prefeito
4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.4.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.900,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
1.006 – Equipam. e Mat. Permanente p/ Secretaria da Fazenda
4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.4.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.800,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

17 – Saneamento
1.015 – Ampliação da Rede de Esgoto e Estação de Tratamento
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
1.004 – Equip. e Material Permanente p/ Sec. de Administração
4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de junho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-06-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo